

Olinda 28 de agosto de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA
(OLINPREV)

CNPJ: 46.793.392/0001-94 - olinprev.pe.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, **Cláudia Tabosa**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV, no uso de minhas atribuições legais, e com base nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2108182025IS, DFD Nº 001/2025

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de uma solução completa de conectividade, devidamente justificada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR) que instruem este processo;

CONSIDERANDO que o valor anual estimado da contratação, R\$ 16.262,96, é inferior ao limite de R\$ 62.725,59 estabelecido para o exercício de 2025, enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 ;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Diretoria Jurídica, que atestou a legalidade e a regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de publicidade dos atos como condição de eficácia, nos termos do Art. 174 da Lei nº 14.133/2021 ;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta por dispensa de licitação para o objeto constante no Processo Administrativo nº 001/2025.

Art. 2º DETERMINAR que o setor administrativo competente adote as providências necessárias para a publicação do presente ato no sítio eletrônico oficial do OLINPREV e no Diário Oficial da AMUPE.

Art. 3º Encaminhem-se os autos ao setor competente para que proceda com os demais atos necessários à formalização do contrato, cuja eficácia fica condicionada à devida publicação.

Olinda/PE, 28 de agosto de 2025.

Cláudia Tabosa

Diretora Presidente do OLINPREV

